



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 | Edição n° 1029/2023 Coelho Neto - MA, 04/07/2023

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei N° 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [ti@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:ti@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 79, inciso II.  
Data da Rescisão: 27/06/2023. Representante do Contratante: Almir Torres de Carvalho, Diretor Presidente do IPREVCN, inscrito no CPF n° 712.689.793-68 e representante da Contratada: o Sr. Alessandro Cristiano Oliveira Castro, inscrito no CPF sob o n° 883.752.183-91. Coelho Neto - MA, 04 de julho de 2023. Publique-se.

Almir Torres de Carvalho  
Diretor Presidente  
Portaria 426/2021

## **EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023**

Extrato do Contrato N° 008/2023 da Inexigibilidade N° 002/2023. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68, Representante da Contratante: Sr. Almir Torres de Carvalho, CPF: 712.689.793-68. Contratada: M S C SATIL LTDA, CNPJ: 43.495.122/0001-09. Representante da Contratada: Senhor Mateus Silva Carneiro Satil, CPF: 025.775.823-23. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 04 de julho de 2023. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Coelho Neto- MA, 04 de julho de 2023.

Almir Torres de Carvalho  
Diretor Presidente do IPREVCN  
Portaria 426/2021

## **Licitação**

### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 007/2022/1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR/2022.**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.873.642/0001-68 e a CONTRATADA : GESTORE - CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.226.800/0001-77, estabelecida na Rua Paulo Airton Gouveia Pacheco, n.º 795, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba - PI. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n.º 007/2022/1º Aditivo de Prazo/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº 011/2023 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do IPREVCN, para a contratação da empresa M S C SATIL LTDA, CNPJ: 43.495.122/0001-09, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil, no valor de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais). Almir Torres de Carvalho, Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Coelho Neto- MA, 04 de julho de 2023.

Almir Torres de Carvalho  
Diretor Presidente do IPSMCN  
Portaria 426/2021

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**Sec. Municipal de Planejamento e Gestão****DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2023**

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 007/2023 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo

Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA. Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na rua Rua da Liberdade, nº49, bairro São Francisco, Coelho Neto/MA. Coordenadas: Lat.4°15' 04.23" S / Long. 43°00' 58.57" W - Zoneamento Municipal I; com as seguintes medidas e confrontações: 5,33m de frente confrontando-se com a rua da Liberdade; 5,33m de fundo sendo com Cássia de Lima; 32,60m de direita com Leandro Moura da Silva; 32,60 de esquerda com Lucas Vaz. Totalizando uma área de 173,75m².

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 04 de julho de 2023.

Sergio Ricardo Viana Bastos  
Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**  
 Prefeito Municipal  
**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**  
 Vice-Prefeito Municipal  
**JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA**  
 Secretária de Saúde  
**JESUSLENE SOUSA DA LUZ**  
 Secretária de Educação  
**MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO**  
 Secretário de Obras e Infraestrutura  
**MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretário de Meio Ambiente  
**ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA**  
 Secretário de Juventude  
**LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA**  
 Secretária de Indústria, Comércio e Turismo  
**LUCAS SOUSA DA SILVA**  
 Secretário de Esportes e Lazer  
**FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS**  
 Secretária de Cultura  
**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
 Secretário de Comunicação  
**SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS**  
 Secretária de Assistência Social e Cidadania  
**FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO**  
 Secretário de Agricultura  
**FLAYNIE RÊGO DE ASSIS**  
 Secretária da Mulher  
**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**  
 Secretário de Planejamento e Gestão  
**DOMINGOS DIAS DA SILVA**  
 Secretário de Governo  
**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**  
 Chefe da Casa Civil  
**RAYMONYCE DOS REIS COELHO**  
 Procuradora Geral do Município  
**BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO**  
 Ouvidor Geral

**HINO DE COELHO NETO****LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
 Grande é a tua localização  
 À margem esquerda do Rio Parnaíba  
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
 A indústria brotou de repente  
 Coelho Neto, teu nome reflete  
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
 De nossa vida todo ideal  
 Por tua gente serás protegida  
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
 Tão grande são tuas tradições  
 Que teu povo fraterno e honesto  
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
 Florescem sob este céu escuro  
 Que a semente dos antepassados  
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
 De nossa vida todo ideal  
 Por tua gente será protegida  
 com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

